



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Ata da Sessão Virtual da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 12 de Dezembro de 2023, através da Plataforma ZOOM.

Às 17:10 horas, foi aberta a Sessão Virtual pelo Ilmo. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Rubens Medeiros. Presentes também, o Auditor Relator Vice-Presidente, Dr. Kenio Barbosa, a Auditora Relatora Dra. Darlene Bello e os demais Auditores, Dr. Guilherme Gouvêa e Dr. Leonardo Pampillón. Presentes também, os I. Procuradores, Dr. Anderson Deóla e Dr. Pedro Henrique Cacella. Secretariando a Sessão, a Sra. Fernanda Medina. Foram julgados os Processos constantes da Pauta:

1) Processo Nº 25/2023-CD

Objeto	Embargos de Declaração
Embargante.....	Menor Lourenço Varela (Representado por seu responsável, Sr. Felipe Varela)
Embargados	Comissários Desportivos do 58º Campeonato Brasileiro de Kart 2023-Grupo 1 – Nova Santa Rita-SC
Terceiro Interessado	Menor Pedro Perondi (Representado por seu responsável, Sr. Cristian Perondi)
Advogado Embargante.....	Dr. Rodrigo Morelli
Advogado Terceiro Interessado....	Dr. Jônatas Oliveira
Procurador	Dr. Anderson Deóla
Relator	Dr. Kenio Barbosa

Presentes ao julgamento, o Patrono do Embargante, Dr. Rodrigo Morelli, o responsável pelo Terceiro Interessado, Sr. Cristian Perondi, e o seu Patrono, Dr. Jônatas Oliveira. Aberta a Sessão, o Presidente submeteu à votação a oportunidade de sustentação oral das partes. Por questão de ordem, o D. Procurador se manifestou no sentido de não concordar, pelo fato de não haver previsão legal para sustentações orais nos julgamentos de Embargos de Declaração. Ato contínuo, foi dada a palavra ao Relator para leitura do Relatório, seguido do voto, sete, no sentido de Conhecer dos Embargos de Declaração, e no mérito Negar Provimento. Após os debates, por **Unanimidade**, foram conhecidos os Embargos de Declaração, e no mérito, **NEGADO PROVIMENTO**. Participaram do julgamento o Ilmo. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Rubens Medeiros, o Auditor



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Relator Vice-Presidente, Dr. Kenio Barbosa, e os demais Auditores, Dra. Darlene Bello, Dr. Guilherme Gouvêa e Dr. Leonardo Pampillón.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

2) Processo Nº 30/2023-CD

Objeto	Recurso
Recorrentes.....	Wagner Pontes Lima
Recorridos	Comissários Desportivos da 7ª Etapa do Campeonato Brasileiro Copa Shell Hyundai HB20 – Cascavel-PR
Advogado Recorrente.....	Dr. Luis Felipe da Silva
Procurador	Dra. Pedro Henrique Cacella
Relatora	Dra. Darlene Bello

Presentes ao julgamento, o Recorrente e seu Patrono, Dr. Luis Felipe da Silva. Aberta a Sessão, o Presidente questionou ao Recorrente e à D. Procuradoria quanto às provas a serem produzidas. O Patrono da Recorrente se manifestou no sentido provas audiovisuais e o depoimento pessoal do Recorrente. Já o D. Procurador se manifestou no sentido de não ter provas a produzir. Ato contínuo, a Relatora deu início à leitura do Relatório. Por conseguinte, passou-se à produção da prova audiovisual, seguida do depoimento pessoal do Recorrente. Em seguida, passou-se à sustentação oral do Patrono do Recorrente, Dr. Luis Felipe da Silva, pelo tempo regimental, que se manifestou no sentido de que seja Dado Provimento ao presente Recurso. Logo após, foi dada a palavra ao D. Procurador, Dr. Pedro Henrique Cacella, para sustentação oral, também pelo tempo regimental, que se manifestou no sentido de que seja Negado Provimento ao Recurso. Ato contínuo, a Relatora deu início à leitura do voto, no sentido Conhecer do Recurso, para no mérito, Negar-lhe Provimento. Após os debates, por **Unanimidade**, foi Conhecido o presente Recurso, e no mérito, **NEGADO PROVIMENTO**. O Patrono do Recorrente requereu a disponibilização do acórdão e manifestou a intenção de Recurso. Participaram do julgamento Ilmo. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Rubens Medeiros, o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio Barbosa, a Auditora Relatora, Dra. Darlene Bello e os demais Auditores, Dr. Leonardo Pampillón e Dr. Guilherme Gouvêa.